



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN**, Auxiliar Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, como responsável pelo Cadastro Único do Município de Guaraci, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 dias do mês de março de 2018.



JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
09 / 03 / 2018
No Jornal 10. of. Amp.
Cód 461 DA 924
'Ed Nº 1459 - 74